

EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO
EDITAL DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL - INOVA MAIS
SEBRAE/MS e SEMADESC

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS), **torna pública a divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas**, mediante a análise da documentação apresentada, assim como na análise dos requisitos exigidos nos itens 5, 6 e 7 do edital. Um total de 23 (vinte e três) propostas foram submetidas no prazo definido pela Chamada. Após análise detalhada das propostas enviadas via SigFundect e respectivas documentações anexadas, foram construídos o Quadro 01, contendo as 13 (treze) propostas enquadradas, e o Quadro 02, contendo as 10 (dez) propostas não enquadradas, com os respectivos motivos do não enquadramento.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS:

COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO
Sandro Rogerio Pessoa Ferreira	Conexão Cerrado Chatbot: Inclusão e Desenvolvimento Sustentável através da Tecnologia	UFMS	Naviraí
Carlos Henrique Melo Bernegossi	EcoBijus	UFMS	Naviraí
Gislaine Oliveira Lima Martins	Programa de Economia Circular para Pequenas Indústrias	UFMS	Campo Grande
Giovanna Eduarda Machado	Incorporação da Bocaiuva em Cosméticos	UEMS	Dourados
Leticia Fernanda Messias Rosa de Oliveira	Horta escolar comunitária urbana e a interdisciplinaridade no contexto do ensino-aprendizagem no bairro Aero Rancho na cidade de Campo Grande- MS.	SED	Campo Grande
Samara Vilas-Bôas Graeff	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O MANEJO DO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	UFMS	Campo Grande
Caroliny Oliveira Cordeiro	Implementação de uma empresa especializada em construção com terra em Campo Grande – MS	UFMS	Campo Grande
Aline Santos de Araujo	ECOJOIAS ACESSÓRIOS SUSTENTÁVEIS	UNIASSELVI	Tres Lagoas
Lucas Rafael Lima Tardin	Manejos e práticas sustentáveis para a produção de microverdes em escolas públicas	UNIGRAN	Dourados
Cintia Ricarde Costa	PRODUÇÃO DE MORANGO EM SALA INDOOR E HIDROPONIA PARA AGRICULTURA RENOVÁVEL	UNIGRAN	Dourados
Vinicius Fernandes Moreira	Conecta Feira	IFMS	Antonio Joao

Fabio Henrique Quintana de Souza	LIXEIRA INTELIGENTE PARA RECICLAGEM AUTOMATIZADA E SUSTENTÁVEL	IFMS	Jardim
Jeniffer Narcisa de Oliveira	BIOSERRA - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BIOPRODUTOS SUSTENTÁVEIS NA SERRA DA BODOQUENA	UCDB	Campo Grande

QUADRO 02 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS:

COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	MOTIVO PARA O NÃO ENQUADRAMENTO
Thiago Luis Aguayo de Castro	Mira na guavira: Produtos alimentícios elaborados com a planta símbolo de Mato Grosso do Sul	UEMS	Dourados	Não atendimento ao Item 7.1 d) Cópia do RG (frente e verso);
Edijane Fragoso	Explorando a Sustentabilidade das Cidades Inteligentes: Promovendo a Consciência Ambiental e a Participação dos Estudantes do Ensino Médio	EE CEL JOSE ALVES RIBEIRO	Aquidauana	Não atendimento ao Item 7.1 d) Cópia do RG (frente e verso);
Ana Carolyna Amaral Soares de Almeida Pinto	Smart City para Campo Grande com Foco no Aplicativo Móvel "Campo Grande Cidadã"	UCDB	Campo Grande	Não atendimento ao Item 7.1 d) Cópia do RG (frente e verso);
Luiz Fernando Borella de Souza Junior	Selo Licitante Verde: Criação e desenvolvimento de um selo de licitante sustentável	UFGD	Dourados	Não atendimento ao Item 7.1 d) Cópia do RG (frente e verso);
Paulo Sidnei Stringhini Junior	INVESTIGAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DO USO DE FILTROS DE CIGARROS COMO ISOLANTES	UEMS	Dourados	Não atendimento ao Item 7.1 d) Cópia do RG (frente e verso); e b) Projeto de inovação, seguindo rigorosamente o modelo Anexo 1 - propostas cujos projetos não sigam rigorosamente as regras

	TÉRMICOS			descritas no modelo não serão enquadradas;
Douglas William Ferreira Nogueira	ESTUDO DAS AÇÕES PARA DIMINUIÇÃO DO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS NAS UNIDADES ESCOLAR EM RIO VERDE MT-MS	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	Rio Verde de Mato Grosso	Não atendimento ao Item 7.1 d) Cópia do RG (frente e verso); e) Para alunos proponentes menores de 18 anos, é necessário apresentar uma declaração de autorização de participação emitida pelo responsável legal, conforme o modelo disponibilizado neste edital (Anexo 3). Além disso, é obrigatório anexar um documento oficial que comprove a tutoria legal do responsável pelo menor de idade;
Fabiola Nunes Pinto	HealthTrack - Plataforma Integrada de Monitoramento de Saúde Preventiva	UNIGRAN	Campo Grande	Não atendimento ao Item 7.1 d) Cópia do RG (frente e verso); e b) Projeto de inovação, seguindo rigorosamente o modelo Anexo 1 - propostas cujos projetos não sigam rigorosamente as regras descritas no modelo não serão enquadradas; f) Declaração de Regularidade junto ao SEBRAE, conforme modelo disponibilizado neste edital (Anexo 2).
Gabriel Oliveira de Amorim	--	UNIDERP	Campo Grande	Não atendimento ao Item 7.1 a) Comprovante de vínculo formal como discente em escola/universidade pública ou privada do Estado de Mato Grosso do Sul, assinado pelo representante legal da instituição de ensino. b) Projeto de inovação, seguindo rigorosamente o modelo Anexo 1 - propostas cujos projetos não sigam rigorosamente as regras descritas no modelo não serão enquadradas; c) Currículo do proponente, contendo um Breve histórico profissional e acadêmico e as competências relevantes para o desenvolvimento e execução do

				projeto; d) Cópia do RG (frente e verso); e) Para alunos proponentes menores de 18 anos, é necessário apresentar uma declaração de autorização de participação emitida pelo responsável legal, conforme o modelo disponibilizado neste edital (Anexo 3). Além disso, é obrigatório anexar um documento oficial que comprove a tutoria legal do responsável pelo menor de idade; f) Declaração de Regularidade junto ao SEBRAE, conforme modelo disponibilizado neste edital (Anexo 2).
Lêucia Balta de Lima	Projeto Dr. Enfermeiros da Alegria	Anhanguera	Aquidauana	Não atendimento ao Item 7.1 b) Projeto de inovação, seguindo rigorosamente o modelo Anexo 1 - propostas cujos projetos não sigam rigorosamente as regras descritas no modelo não serão enquadradas
Lucas Teixeira Pereira	ADOCITRUS: ADOÇANTE DIEDÉTICO DE LARANJA DOCE (Citrus sinensis (L.) Osbeck)	UCDB	Campo Grande	Não atendimento ao Item 7.1 f) Declaração de Regularidade junto ao SEBRAE, conforme modelo disponibilizado neste edital (Anexo 2).

Os recursos e pedidos de reconsideração para esta fase da chamada, poderão ser feitos até às 23h59m do dia 13/09/2024 e somente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O SEBRAE preferirá a decisão final no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

Campo Grande (MS) 10 de setembro de 2024.

Sandra Amarilha
Diretora Técnica - Sebrae MS

Ricardo Senna
Secretário-Adjunto de Estado - SEMADESC